PREFEITURA DE
ITABIRITO

LEI Nº 2936, de 05 de julho de 2013.

"Dispõe sobre a desafetação de área institucional que especifica e autoriza o Executivo Municipal a permutar bens imóveis e dá outras Providências".

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam desafetados do uso de bem comum do povo, os imóveis designados como Equipamento Urbano, identificados e descritos abaixo, passando a integrar a categoria de bens patrimoniais do Município disponíveis para alienação:

I. Lote de terreno de nº 01 (um) da quadra 29 (vinte e nove), com a área de 1.260,00m2 (hum mil duzentos e sessenta metros quadrados), registrado sob o nº 6 da Matrícula 1.334, à fl. 3v do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, pertencente ao Loteamento Aconchego da Serra, situado lugar denominado Silva, em Itabirito, de propriedade da firma Masa Empreendimentos Ltda., designado como Equipamento Urbano.

II. Lote de terreno de nº 02 (dois) da quadra 06 (seis), com a área de 540,00m2 (quinhentos e quarenta metros quadrados), registrado sob o nº 6 da Matrícula 1.334, à fl. 3v do Livro 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, pertencente ao Loteamento Aconchego da Serra, situado lugar denominado Silva, em Itabirito, de propriedade da firma Masa Empreendimentos Ltda., designado como Equipamento Urbano.

§ 1º Os imóveis descritos nos incisos I e II deste artigo foram avaliados, respectivamente, em R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) e R$ 100.000,00 (cem mil reais).

§ 2º - O Executivo Municipal fará as alterações no cadastro e mapas oficiais, e requererá junto ao Cartório de Registro de Imóveis a averbação da área desafetada.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar permuta, com a Igreja Santa Rita da Paróquia Nossa Senhora da Boa Viagem, dos imóveis descritos nos incisos I e II do art. 1º com os seguintes imóveis:

I. Lote nº 63 (sessenta e três), com 12,00m de frente por 30,00m de fundo, com área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na confluência das ruas 22 de maio e 06 de julho, no Bairro Santa Rita, nesta cidade de Itabirito, registrado sob o nº 8.197, fl. 31, do Livro 3-F, de Transcrição das Transmissões, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito.

II. Lote nº 64 (sessenta e quatro), com 12,00m de frente por 30,00m de fundo, com área de 360,00m2 (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na confluência das ruas 22 de maio e 06 de julho, no Bairro Santa Rita, nesta cidade de Itabirito, registrado sob o nº 8.197, fl. 31, do Livro 3-F, de Transcrição das Transmissões, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito.

Art. 3º - Os imóveis descritos nos incisos I e II deste artigo foram avaliados em R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) cada.

Art. 4º - Os imóveis recebidos pelo Município através da permuta mencionada no artigo anterior serão destinados à instalação da Unidade Básica de Saúde – UBS SANTA RITA, que se encontra em fase de construção.

Art. 5º - Todas as despesas decorrentes da averbação da desafetação dos imóveis, bem como da lavratura da escritura de permuta, bem assim, de seu registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, averbações e demais atos necessários, serão encargos do Município, sendo que as despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta do orçamento do Município, vigente à época das respectivas despesas.

Art. 6º - Esta Lei **entra em vigor na data de sua publicação**, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 05 de julho de 2013.

Alexander Silva Salvador de Oliveira
PREFEITO MUNICIPAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões
Oficial do Registro

Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos

Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

CERTIDÃO

Cláudio Manoel Simões, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na forma da lei.

CERTIFICO que se acha registrado sob o nº 6 da Matrícula 1.334, à fl. 3v. do Livro 2, de Registro Geral, em 03-06-1987, o Loteamento Aconchego da Serra, situado no lugar denominado Silva, em Itabirito, de propriedade da firma Masa Empreendimentos Ltda., no qual consta o lote de terreno de nº 01 (um) da quadra 29 (vinte e nove), com a área de 1.260,00m² (hum mil, duzentos e sessenta metros quadrados), designado como **Equipamento Urbano**, com medidas e confrontações constantes da planta aprovada pela Prefeitura local". 1987

O referido é verdade e dou fé.

Itabirito, 24 de maio de 2.013.

O Oficial Substituto,

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Cláudio Manoel Simões
Oficial Titular
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos
ITABIRITO - MG

Emols.: R$12,37
Recivil : R$0,74
Tx.Fis. : R$4,63

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO AUQ 61965
ITABIRITO MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões
Oficial do Registro

Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos

Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

CERTIDÃO

Cláudio Manoel Simões, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na forma da lei.

CERTIFICO que se acha registrado sob o nº 6 da Matrícula 1.334, à fl. 3v. do Livro 2, de Registro Geral, em 03-06-1987, o Loteamento Aconchego da Serra, situado no lugar denominado Silva, em Itabirito, de propriedade da firma Masa Empreendimentos Ltda., no qual consta o lote de terreno de nº 02 (dois) da quadra 06 (seis), com a área de 540,00m² (quinhentos e quarenta metros quadrados), designado como **Equipamento Urbano**, com medidas e confrontações constantes da planta aprovada pela Prefeitura local". DSR

O referido é verdade e dou fé.

Itabirito, 24 de maio de 2.013.

O Oficial Substituto,

DSRodrigues

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Cláudio Manoel Simões
Oficial Titular
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos
ITABIRITO - MG

Emols.: R$12,37
Recivil : R$0,74
Tx.Fis. : R$4,63

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AUQ 61964
REGISTRO ITABIRITO MG

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Cláudio Manoel Simões
Oficial do Registro

Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos

Rua : Rosalino Gonçalves Magalhães, n.º 59 - Lj. 04 - Centro. Itabirito / MG Telefax: (31) 3561-3279

CERTIDÃO

Cláudio Manoel Simões, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itabirito, Estado de Minas Gerais, na forma da lei.

CERTIFICO que se encontra registrado em nome da IGREJA SANTA RITA DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM DE ITABIRITO, o seguinte: "Os lotes nºs: 63 (sessenta e três), com 12,00m. de frente por 30,00m. de fundo; 64 (sessenta e quatro), com 12,00m. de frente por 30,00m. de fundo e parte do lote nº 65 (sessenta e cinco), com 1,90m. de frente por 27,90m. de fundo, e o outro lado da Rua 22 de Maio, lotes nºs: 68 (sessenta e oito) com 12,00m. de frente por 24,00m. de fundo; lote nº 67 (sessenta e sete), com 12,00m. de frente por 24,00m. de fundo e parte do lote nº 66 (sessenta e seis) com 1,90m. de frente por 24,00 metros de fundo, sitos no Bairro Santa Rita, Carioca, zona urbana desta cidade de Itabirito; os lotes nºs 63, 64 e parte do 65 dão frente para a Rua 22 de Maio e parte deste último também dá frente para a Rua 6 de Julho; os lotes nºs 68, 67 e parte do 66, dão frente para a Rua 22 de Maio e parte deste último para a Rua 6 de Julho; tendo estes últimos de frente 25,90m. lineares e de fundo 24,00m." Conforme registro feito sob o nº 8.197, fls. 31, do Livro 3-F, de Transcrição das Transmissões, em 02-08-1973."

O referido é verdade e dou fé. Itabirito, 24 de maio de 2.013.

O Oficial Substituto,

CARTÓRIO REGISTRAL DE IMÓVEIS
Cláudio Manoel Simões
Oficial Titular
Domingos Sávio Lopes Simões
Vera Lúcia de Faria Rodrigues
Substitutos

Emols.: R$12,37
Recivil : R$0,74
Tx.Fis. : R$4,63

Selo de Fiscalização
CERTIDÃO
AUQ 61963

PREFEITURA DE
ITABIRITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO AVALIATÓRIO – PORTARIA 5425 DE 14 DE JANEIRO DE 2013
- PORTARIA 5605 DE 27 DE MAIO DE 2013

Objeto da avaliação:

Lotes de Número 63 e 64 do bairro Santa Rita zona urbana da cidade de Itabirito a cerca de 2 km do centro de Itabirito.

Características do Imóvel:

Dois Lotes de 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situados em área urbana, com topografia em leve declive, solo firme, servido por água potável e energia elétrica.

Objetivo:

Laudo de avaliação para fins de permuta.

Fatores Analisados para formação do Valor:

Localização do imóvel em relação à cidade, infra-estrutura existente no local, testada, topografia, solo e área.

Critério Utilizado

Acompanhamento do mercado de venda de imóveis na região e finalidade ideal de aproveitamento.

Avaliação:

Lote Número 63 - Valor de R$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).
Lote número 64 – Valor de R$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

Itabirito, 27 de maio de 2013.

Adans Santana Lima Wandir Alfenas Vidigal Antônio Carlos Cunha Júnior

Av. Queiroz Júnior, nº 635 • Bairro Praia
Itabirito/MG • 35.450-000 | CNPJ: 18.307.835/0001-54
(31) 3561-4034 •urbanismo@pmi.mg.gov.br

PREFEITURA DE
ITABIRITO

1742 ITABIRITO 1923

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO AVALIATÓRIO – PORTARIA 5425 DE 14 DE JANEIRO DE 2013
PORTARIA 5605 DE 27 DE MAIO DE 2013

Objeto da avaliação:

Área de Terreno situada em área urbana especial da BR040 a cerca de 55 km do centro de Itabirito.

Características do Imóvel:

Lote de n° 2 da quadra 06 de 540,00 m² (Quinhentos e quarenta metros quadrados), sem benfeitoria, situada em área urbana especial da BR040, localizada no condomínio "Aconchego da Serra", com topografia plana, solo firme, servido por água potável e energia elétrica.

Objetivo:

Laudo de avaliação para fins de permuta.

Fatores Analisados para formação do Valor:

Localização do imóvel em relação à cidade, infra-estrutura existente no local, testada, topografia, solo e área.

Critério Utilizado

Acompanhamento do mercado de venda de imóveis na região e finalidade ideal de aproveitamento.

Avaliação:

Lote – Valor de R$240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais).

Itabirito, 27 de maio de 2013.

Adans Santana Lima Wandir Alfenas Vidigal Antônio Carlos Cunha Júnior

Av. Queiroz Júnior, nº 635 • Bairro Praia
Itabirito/MG • 35.450-000 | CNPJ: 18.307.835/0001-54
(31) 3561-4034 •urbanismo@pmi.mg.gov.br

PREFEITURA DE
ITABIRITO

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

LAUDO AVALIATÓRIO – PORTARIA 5425 DE 14 DE JANEIRO DE 2013
PORTARIA 5605 DE 27 DE MAIO DE 2013

Objeto da avaliação:

Área de Terreno situada em área urbana especial da BR040 a cerca de 55km do centro de Itabirito.

Características do Imóvel:

Área de terreno de n° 01 da quadra 29 de 1.260,00 m² (mil duzentos e sessenta metros quadrados), sem benfeitoria, situada em área urbana especial da BR040, localizada no condomínio "Aconchego da Serra", com topografia em declive, solo pedregoso, não servido por água potável e energia elétrica, mata nativa em sua totalidade.

Objetivo:

Laudo de avaliação para fins de permuta.

Fatores Analisados para formação do Valor:

Localização do imóvel em relação à cidade, infra-estrutura existente no local, testada, topografia, solo e área.

Critério Utilizado

Acompanhamento do mercado de venda de imóveis na região e finalidade ideal de aproveitamento.

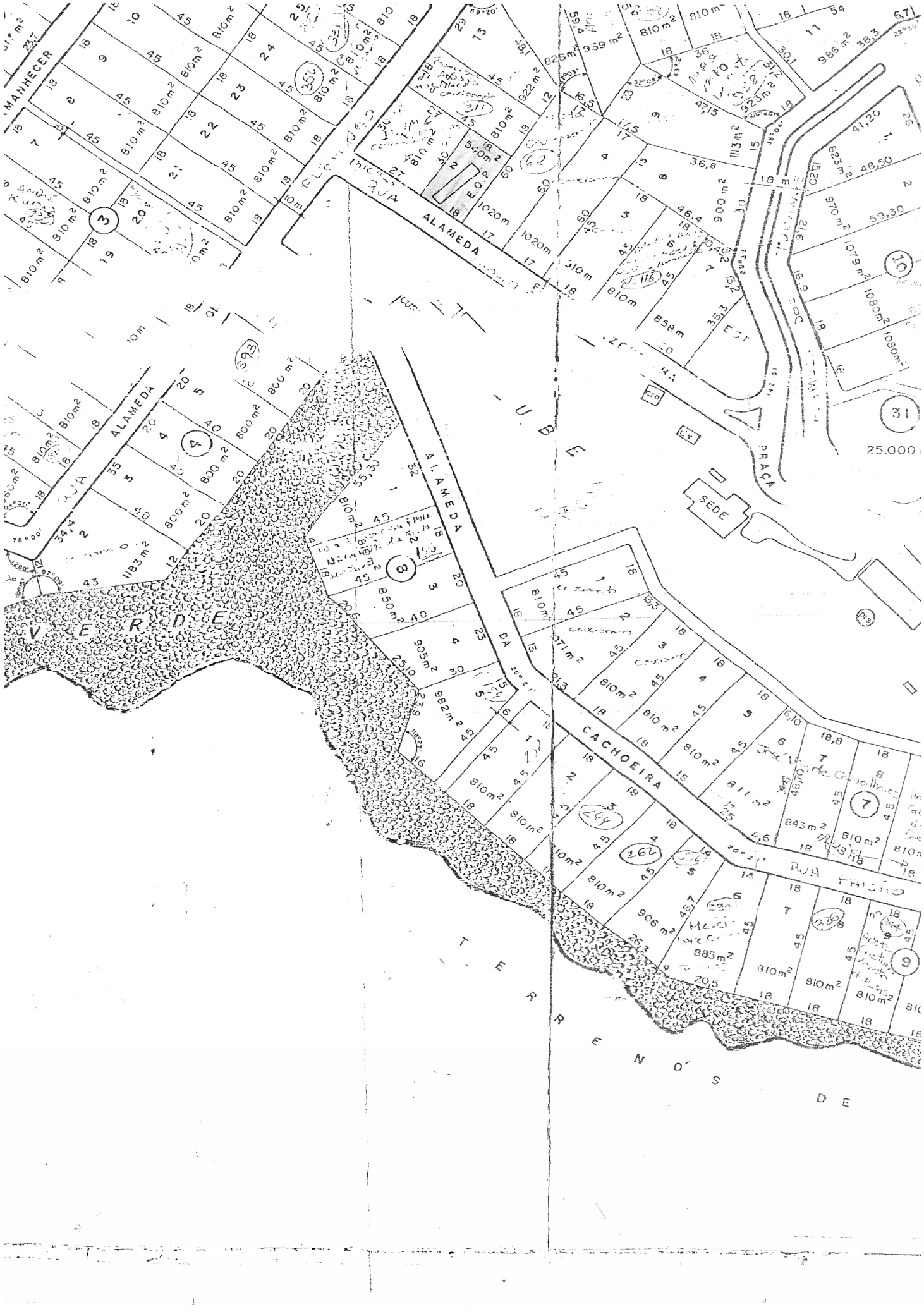
Avaliação:

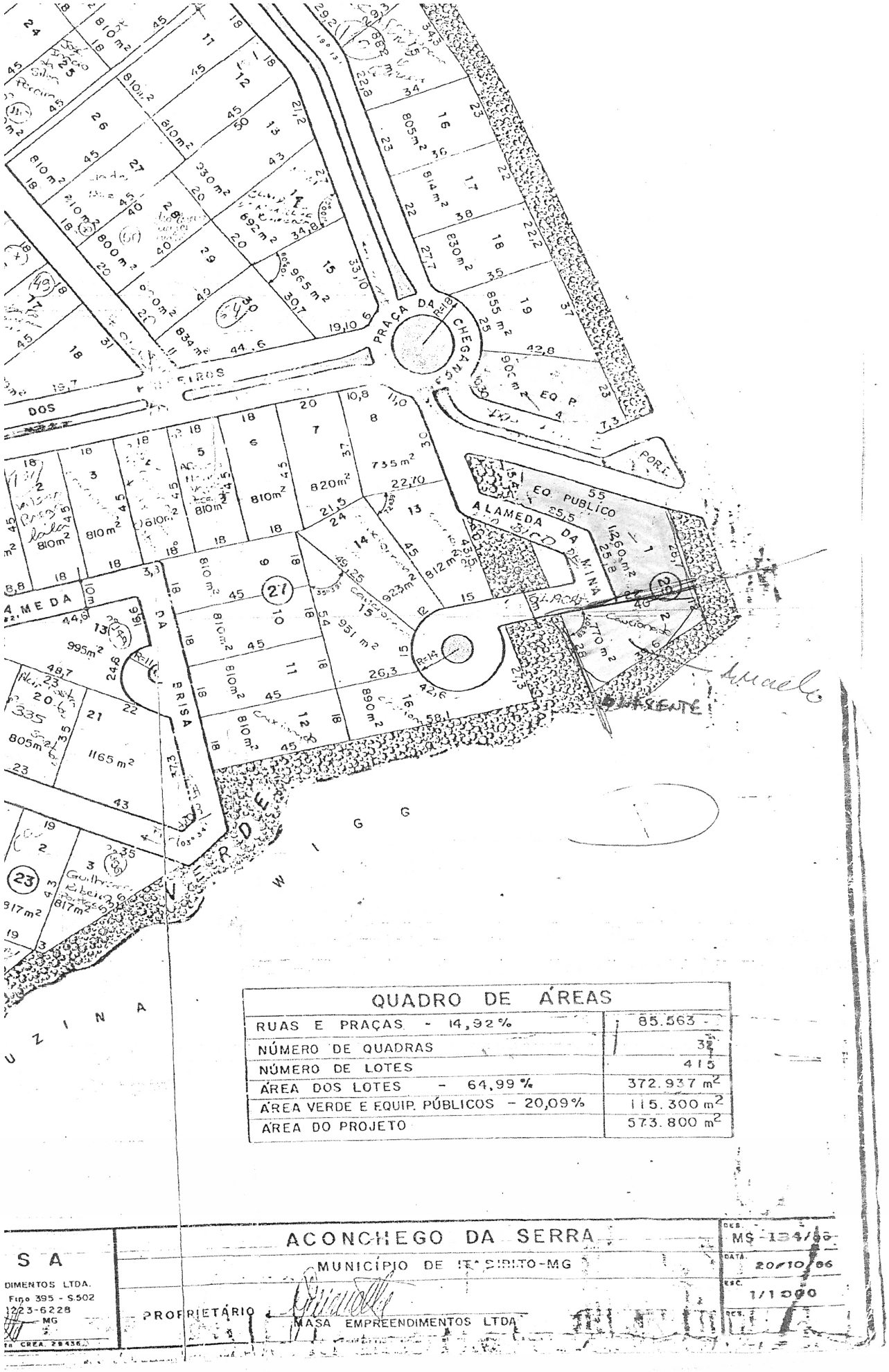
Área de Terreno – Valor de R$100.000,00 (Cem mil reais).

Itabirito, 27 de maio de 2013.

Adans Santana Lima Wandir Alfenas Vidigal Antônio Carlos Cunha Júnior

Av. Queiroz Júnior, nº 635 • Bairro Praia
Itabirito/MG • 35.450-000 | CNPJ: 18.307.835/0001-54
(31) 3561-4034 • urbanismo@pmi.mg.gov.br


ALAMEDA
ALAMEDA
ALAMEDA
RUA
RUA
RUA
RUA
CACHOEIRA
SEDE
PRAÇA
VERDE
TERRENOS DE



QUADRO DE ÁREAS	
RUAS E PRAÇAS - 14,92%	85.563 m²
NÚMERO DE QUADRAS	31
NÚMERO DE LOTES	415
ÁREA DOS LOTES - 64,99%	372.937 m²
ÁREA VERDE E EQUIP. PÚBLICOS - 20,09%	115.300 m²
ÁREA DO PROJETO	573.800 m²

S A
DIMENTOS LTDA.
Fpo 395 - S.502
223-6228
MG
CREA. 28436

ACONCHEGO DA SERRA

MUNICÍPIO DE [illegible] SPIRITO-MG

PROPRIETÁRIO MASA EMPREENDIMENTOS LTDA

DES. MS-134/06
DATA 20/10/06
ESC. 1/1000
DES.